



**DECRETO Nº 022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Ementa:** Adia o gozo do feriado referente ao dia 06 de Março (Quarta-feira), Data Magna do Estado de Pernambuco, para o dia 08 de março (Sexta-feira) em todos os órgãos públicos municipais.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o dia 06 de março é feriado estadual conforme a Lei Estadual nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** o anexo único do **Decreto 002/2024** que estabeleceu o calendário de feriados e ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** o **Art. 3º do Decreto Nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024** que estabelece que o calendário referido poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições;

**CONSIDERANDO** a viabilidade da medida e ausência de prejuízo aos serviços públicos.

**DECRETA:**

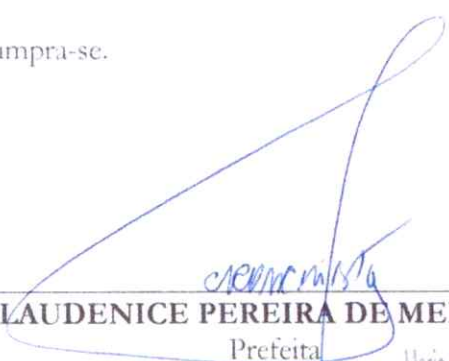
**Art. 1º-** Fica prorrogado o gozo do Feriado do dia 06 de março de 2024 (quarta-feira), Data Magna do Estado de Pernambuco, para o dia 08 de março de 2024 (sexta-feira) em todos os setores públicos integrantes da administração municipal.

**Parágrafo único.** Todos os serviços municipais ordinários permanecem inalterados no dia 06 de março de 2024, inclusive devendo-se manter os serviços das feiras livres de hortifrúti, gado, troca e afins tradicionalmente realizadas semanalmente às quartas-feiras.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.618.144-88